

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.03.1 - SRP



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

DATA: 20/01/2023

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)
R\$ 1.580.954,32

RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCONTO (%)	ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
1	TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP	41.595.380/0001-31	R\$ 956.337,93	39,51%	ATENDE	Sem observações.

Maria Rosiane da Silva Santiago
Maria Rosiane da Silva Santiago
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas de Albuquerque
Ricardo Dantas de Albuquerque
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.03.1 - SRP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Análise de Exequibilidade (Art. 48, §1º da Lei nº 8666/1993)	
Valores de Referência	
Valor orçado pela Administração:	R\$ 1.580.954,32
50% do valor do orçado pela Administração:	R\$ 790.477,16

PROPOSTAS			
ORDEM	EMPRESAS	VALOR DE PROPOSTA (R\$)	PROPOSTA EXEQUIVEL?
1	TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP	R\$ 956.337,93	SIM

Valores Limítrofes	
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$ 956.337,93
Art. 48, § 1º, alínea "a" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$ 669.436,55
Art. 48, § 1º, alínea "b" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% do valor orçado pela Administração:	R\$ 1.106.668,02
Menor dentre os valores de "a" e "b":	R\$ 669.436,55

CONCLUSÃO

Todas as propostas são maiores que o limite mínimo apresentado acima, logo são exequíveis, nos termos do Art. 48, §1º da Lei nº 8.666/1993.

HORIZONTE, 20/01/2023

Maria Rosiane da Silva Santiago

MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.03.1 - SRP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 41.595.380/0001-31

ORDEM: 1

1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou os valores unitários igual ou inferior da Planilha de Orçamento elaborada pela Prefeitura de HORIZONTE.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou na proposta de preços os serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, com os preços unitários que a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta licitação, expressos em reais.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.3 - Apresentou o orçamento, planilhas e demais documentos necessários de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento em algarismo e por extenso, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou todos os preços unitário na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou preços unitário e/ou global exequíveis na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.6 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.2.1 - Apresentou as composições de custo unitário para os serviços descritos na planilha orçamentária.

AS *R*



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.03.1 - SRP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 41.595.380/0001-31
ORDEM: 1

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3 - ENCARGOS SOCIAIS

1.3.1 - Apresentou a composição de encargos sociais.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3.2 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO**.

1.3.3 - Apresentou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas a recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A PROPOSTA DA EMPRESA TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.03.1 - SRP EM SEU ITEM 4.

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, 20/01/2023

Maria Rosiane da Silva Santiago
MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 367.765.383-00
Portaria Nº 744/2021